

Tabela 6: Plano de retomada de atividades dos NCI e CRECI

Atividades	Suspensão das Atividades	Retomada das Atividades
Horário de funcionamento do serviço	8h às 18h	8h às 18h
Atendimento individual presencial	Suspensão	Realizado para aqueles que manifestarem interesse
Atividades coletivas presenciais	Suspensas	Suspensas
Atendimento remoto	Acompanhamento de todos os usuários	Acompanhamento de todos os usuários
Visita domiciliar	Apenas quando a avaliação técnica do serviço ou do CRAS entender urgente ou fundamental para o acompanhamento do usuário	Realizadas, salvo se o usuário manifestar preferência pelo atendimento remoto
Reuniões com famílias	Somente por meio remoto	Podem ser presenciais mediante avaliação técnica, particularmente para aqueles com dificuldade de acesso remoto, definindo-se limite máximo de participantes de acordo com condições do imóvel, respeitadas as orientações de distanciamento social e higienização
Reuniões de equipe	Somente por meio remoto	Podem ser realizadas presencialmente